



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 059/2011

Indico ao Executivo Municipal a "implantação de caixas d'água nas escolas públicas municipais" neste.

JUSTIFICATIVA

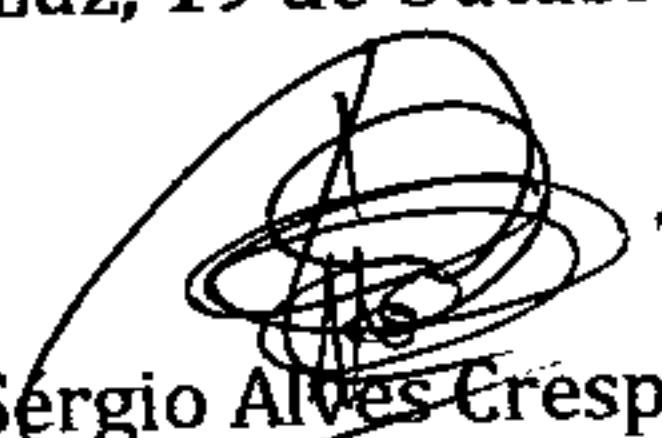
Ilmo. Senhor
Joselito Carneiro de Araújo Junior
MD Prefeito Municipal

Ilustre Prefeito,

Tem sido motivo de transtornos diversos para os alunos da rede pública municipal, o adiamento de aulas devido a falta de água potável para seus consumos, em especial nestes períodos de dificuldade de abastecimento. Ocorre ilustre Prefeito, que as águas fornecidas para as escolas muitas vezes acabam sendo utilizadas pelos moradores, que ainda não possuem reservatórios ou estão com eles vazios em decorrência da estiagem que sempre ocorre. Por estas razões é que nos solicitam sejam tomadas providências para solucionar esta carência. Portanto, o Vereador que a presente subscreve no uso das atribuições do mandato conferido pela vontade popular, **indica ao Executivo Municipal a "implantação de caixas d'água nas escolas públicas municipais" neste.** Salientamos que com a implantação de caixas d'água de 1.000 lts. (hum mil litros) na área interna das unidades, com água potável para uso exclusivo no consumo dos alunos e funcionários, dificilmente teríamos aulas interrompidas por falta d'água.

Na expectativa de contar com a sua atenção, desde já agradecemos e ficamos no aguardo do atendimento.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 19 de Outubro de 2011


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO

EM 19 / 10 / 2011
Eva B. Simões